



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 167/2026 de 30 de abril de 2026.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR
MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO
EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- É interrompido a contar de 04/ 05/2026 o gozo de férias de Wagner Araujo Américo,
matrícula 996, concedida pela Portaria Municipal DP nº 164/2026.

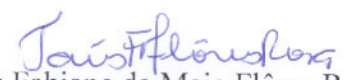
ART.2º - A interrupção é necessária, tendo como justificativa os motivos expostos através do
Ofício 12/2026, da Secretária de Assistência Social, em virtude demanda de
serviços no âmbito da Assistência Social.

ART. 3º- O saldo remanescente referente aos dias de férias interrompidas, serão concedidos
posteriormente em outra data.

ART. 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 167/2026 DE 30.04.26